







INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto ao SAAE efetue método para prover desconto automático na próxima conta, quando o usuário erra e paga a conta duas vezes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Há casos em que o munícipe paga a conta do SAAE duas vezes, no mesmo mês. Neste caso, ele tem que ir presencialmente no Escritório do Centro e solicitar o reembolso, que é dado em dinheiro. No caso da CPFL, por exemplo, o valor pago em duplicidade já é automaticamente debitado na conta do próximo mês, o que facilita o processo para as duas partes.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024. 194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia

Vereador

Eduardo Tonin

ancode